

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1509/22

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 575/2022

Relator: Deputado Leo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 901/2022, de iniciativa da Defensoria Pública, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, FIXA OS VALORES DE SUA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

O Projeto versa sobre matéria de competência e iniciativa do Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, conforme o artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas, senão vejamos:

Art. 86. **A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe** a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, **ao Defensor Público-Geral do Estado** e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição.

Desta forma, o dispositivo acima descrito demonstra a legalidade da matéria, assim como competência para a iniciativa da propositura.

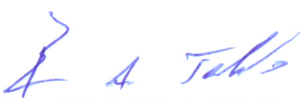
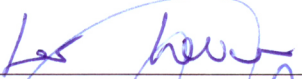
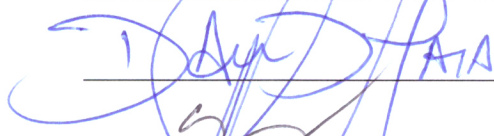
A proposição tem o objetivo de criar, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – DPE, 94 (noventa e quatro) cargos de Assessor Jurídico de Defensor Público.

Nos termos do art. 125, inciso II do Regimento Interno da Assembleia, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 901/2022.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 27 de junho de 2022.

	PRESIDENTE
	RELATOR
	ATA (CONTINUA)
